



Porto Alegre, 28 de agosto de 2023.

Orientação Técnica IGAM nº 20.021/2023.

I. O Poder Legislativo Municipal de Aceguá solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 62, de 17 de agosto de 2023, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais) no orçamento vigente.

II. Verificando o Balanço Patrimonial do Município no site do TCE/RS¹, existe o superávit financeiro de R\$ 8.067.071,59 na fonte de recurso “1 – Recurso Livre”, portanto, havendo recursos suficientes para a cobertura de parte do crédito especial, no valor de R\$ 3.896,00. A outra parte, no valor de R\$ 481.104,00, será de recursos provenientes de excesso de arrecadação, estando o Projeto de Lei de acordo com o art. 41, inciso II, e art. 43, § 2º e 1º, incisos I e II, da Lei nº 4.320, de 1964.

III. Nesses termos, *opina-se pela viabilidade técnica* do Projeto de Lei nº 62, de 17 de agosto de 2023.

O IGAM permanece à disposição.

TÂNIA CRISTINE HENN GREINER
Contadora, CRC/RS 53.465
Consultora do IGAM

¹ <https://portal.tce.rs.gov.br/pcdi2/ws/relatorio/visualizar/1160547/173>